



DECRETO Nº 005/2022

EMENTA: Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomendou à Câmara Municipal de Araripina a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2020, nos autos do Processo TCE nº 21100349-9;

CONSIDERANDO que as Comissões de Orçamento e Finanças e de Constituição, Justiça e Redação seguiram o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme ata da reunião lavrada no 08 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Chefe do Poder Executivo do Município de Araripina, José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, referentes ao exercício financeiro de 2020;

Art. 2º - Em conformidade com as disposições legais e pertinentes, remeta-se cópia do presente decreto para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente

ROSEILTON EMERSON
OLIVEIRA DO
AMARAL:04324531480

Assinado de forma digital por
ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA
DO AMARAL:04324531480
Dados: 2022.12.05 12:19:09
-03'00"